



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE – CAD

EDITAL Nº 33/2014-PROGRAD-UFC
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará convida os Cursos de Graduação a apresentarem projetos para implementação ou renovação de Monitoria de Iniciação à Docência Remunerada e Voluntária do Programa de Iniciação à Docência (PID).

I - DOS OBJETIVOS

1. Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem nos cursos de graduação da UFC.
2. Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação.
3. Incentivar o interesse do estudante de graduação pela carreira docente e pelas políticas institucionais.
4. Valorizar, academicamente, a contribuição do graduando em ações institucionais.

II - DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

Poderão apresentar projetos os professores da UFC que estejam em efetivo exercício do magistério, com regime de 40 (quarenta) horas ou de Dedicção Exclusiva.

III - DA ESTRUTURA DOS PROJETOS

Os professores interessados deverão encaminhar projetos para a implementação ou renovação de monitoria Remunerada e/ou Voluntária, os quais deverão conter os itens abaixo, conforme formulário em anexo:

1. Dados do Projeto (Título, Curso, Unidade Acadêmica)
2. Dados do Professor- Orientador
3. Dados sobre a disciplina
4. Justificativa



5. Objetivos
6. Metodologia e atividades a serem desenvolvidas pelo monitor
7. Forma(s) de acompanhamento e de avaliação do trabalho do monitor
8. Participação como Avaliador no Encontro de Iniciação à Docência 2015
9. Informações complementares

IV - DAS BOLSAS

1. Serão disponibilizadas 764 (setecentas e sessenta e quatro) bolsas para Monitoria Remunerada.
2. O valor da bolsa será R\$ 400,00.
3. Serão disponibilizadas 764 (setecentas) vagas para Monitoria Voluntária.

Segundo a Resolução N° 01/CEPE, de 04 de março de 2005, art. 2°, parágrafo 2°, "As cotas de monitores para ambos os programas serão estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação, sendo que, em termos de quantidade, a cota para Monitoria Voluntária não poderá exceder de 100% (cem por cento) da cota destinada à Monitoria com bolsa."

4. As bolsas têm período de vigência de (10)dez meses com início no mês de março e término em dezembro do ano em curso, não podendo se prorrogar para o exercício seguinte.

V - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES-ORIENTADORES

1. Encaminhar o(s) Projeto(s) à Pró-Reitoria de Graduação após o visto da coordenação do curso.
2. Promover processo de seleção para monitores remunerados e para monitores voluntários mediante editais específicos, os quais serão divulgados pelos professores-orientadores com o apoio da respectiva coordenação do curso.
3. No final do período de vigência do Projeto, encaminhar à CAD/PROGRAD o relatório final do projeto e relatório de atividades do monitor; devidamente assinado e datado.
4. Comparecer à apresentação oral ou pôster do(s) monitor(es) do(s) seu(s) projeto(s) durante os Encontros Universitários da UFC.
5. Participar como Avaliador nos Encontros Universitários da UFC.



VI - DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) MONITOR(ES)

1. Participar das Atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação.
2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
3. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.
4. O monitor voluntário, assim como o remunerado, deve apresentar trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2015, como autor principal.
5. O monitor voluntário deve dispor da mesma carga horária, 12 horas semanais, quaisquer outras atividades devem ser autorizadas pelo professor-orientador, por escrito, com visto do(a) Coordenador(a) de Programas Acadêmicos da Unidade.
6. O monitor remunerado não pode acumular qualquer outro tipo de bolsa e quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito, por seu(a) professor(a) orientador(a) e com visto dado pelo Coordenador(a) de Programas Acadêmicos da Unidade.

(Ver Resolução 01/CEPE, de 04 de março de 2005)

VII - DO LOCAL E DAS DATAS DE INSCRIÇÃO

Os Projetos da **Monitoria de Iniciação à Docência** deverão ser entregues na Coordenadoria de Acompanhamento Discente - CAD até o dia **09 de janeiro de 2015**.

VIII - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos serão analisados e julgados em duas fases, por uma comissão designada pelo Grupo de Trabalho de Monitoria (GTM). A primeira fase, de natureza qualitativa e eliminatória, levará em consideração a relevância, qualidade e adequação do projeto aos objetivos do Programa de Iniciação à Docência.

A não apresentação de trabalho nos Encontros Universitários 2014, sem justificativa, implicará na desclassificação do projeto.

A segunda análise dos Projetos obedecerá aos seguintes critérios:

C1 = Renovação ou novo projeto.

C2 = Número de alunos matriculados na(s) disciplina(s) do projeto (no máximo duas disciplinas correlatas) nos dois últimos semestres. Anexar comprovante.

C3 = Carga horária média do(s) professor(es) dedicada ao ensino de graduação.



C4 = Natureza da(s) disciplina(s) – obrigatória ou optativa.

C5 = Características da(s) disciplina(s) – teórica, teórica-prática ou prática.

C6 = Situação da(s) disciplina(s) na integralização curricular.

C7= Participação como avaliador do Encontro de Iniciação à Docência 2014.

IX - DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	12/11/2014
Entrega de Projetos	Até dia 09/01/2015
Avaliação da Comissão	19/01/2015 a 30/01/2015
Resultado Final	03/02/2015 (no site da PROGRAD)
Divulgação e seleção dos Bolsistas	04/02/2015 a 26/02/2015
Último dia de envio para a CAD/PROGRAD dos documentos dos monitores remunerados e voluntários selecionados	27/02/2015
Início das atividades dos monitores remunerados e voluntários	02/03/2015

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão analisados e julgados pela comissão avaliadora e pelo Pró-Reitor de Graduação.

Fortaleza, 12 de novembro de 2014.


Prof. Custódio Luis Silva de Almeida
Pró-Reitor de graduação da UFC

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Coordenador Geral de Programas Acadêmicos
no exercício da Pró-Reitoria de Graduação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE-CAD

EDITAL Nº 33/2014-PROGRAD-UFC
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID
MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. Título do Projeto:

2. Unidade Acadêmica:

3. Departamento:

4. Curso(s):

4.1. Característica do Projeto, marque um X:

() Renovação () Projeto Novo

Se renovação, indicar a relação do número de trabalhos apresentados no Encontro de Iniciação à Docência 2014 pelo número de monitores cadastrados no projeto anterior (**anexar relatório do projeto anterior**): _____

5. Especifique a quantidade de monitor(es) solicitado(s):

() Monitoria Remunerada () Monitoria Voluntária

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROFESSOR(ES)-ORIENTADOR(ES)

Nome do Professor-orientador:

Carga horária semanal na
graduação constate no
Sistema Eletrônico da UFC
(Módulo acadêmico)

Titulação:

Fone:

Celular:

E-mail:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA(S) DISCIPLINA(S)			
Nome da Disciplina/Setor de Estudo ou Módulo:			
Natureza da Disciplina/Módulo: () Obrigatória () Optativa			
Situação da(s) disciplina(s) na integralização curricular:			
Número de alunos matriculados na disciplina/ módulo por semestre:			
Nº de créditos	Nº de turmas	Nº de alunos	Natureza da disciplina/módulo-teórica, teórico-prática ou prática

Atividades didático-pedagógicas	Descrição

JUSTIFICATIVA

OBJETIVOS

METODOLOGIA E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO(S) MONITOR(ES)

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DO(S) MONITOR (ES)

PARTICIPOU COMO AVALIADOR NO ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2014?

SIM ()

NÃO ()

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Dados sobre o(s) trabalho(s) apresentados(s) no Encontro de Iniciação à Docência dos Encontros Universitários 2014

Título do(s) Trabalho(s):

Nome do(s) Autor(es):

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

Professor-Orientador do Bolsista (Assinatura)

*Coordenador de Programas Acadêmicos da Unidade
(Assinatura)*

*Chefia do Departamento
(Assinatura)*